

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 095/ 2024 - SECULT

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO: Contratação de Elaboração de plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI).

Tipo do objeto:

() Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO*

Justificativa: Em razão de urgência justifica-se pela ausência de um Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) assim como a necessidade desta secretaria dar segurança aos seus funcionários e ao público-alvo e prevenir um possível fechamento do prédio caso venha a sofrer um auto de infração.

f

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Prevenir e garantir em tempo hábil a segurança das pessoas e preservar as instalações prediais próprias onde funcionam os serviços administrativos e as salas expositivas desta secretaria.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATSER	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
1	2011	1	Elaboração de plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI)

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Grupo Inove Engenharia Cnpj 19.223.054/0001-44	-	R\$ 1.200,00
2	Conduta Engenharia Cnpj 87.455.531/0001-57	-	R\$ 6.500,00
3	Dias Gomes Sistema de Incêndios Cnpj 11.934.004 /0001-63	-	R\$ 7.680,00

✱

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 13.122.0002.2013.00

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0500

Valor estimado: 1.200,00

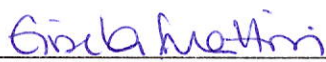
7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO Nº 02, PELOTAS - SECULT

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

Devido ao caráter de urgência da contratação o prazo será de 15 dias após a homologação.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


Gisela de Albuquerque Frattini - SECULT

Gisela Frattini
Engenheira Civil
CREA-RS 55391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 08 de outubro de 2024.



Paulo Pedrozo

Secretário Municipal de Cultura

f